



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 325/2022

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITAMOS QUE SEJAM REALIZADAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DA REVITALIZAÇÃO DA PINTURA TRENZINHO MUNICIPAL”

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos vêm através desta Indicação solicitar a V. Exa. que através do Departamento Competente, sejam realizadas providências no sentido da revitalização da pintura Trenzinho da Alegria Municipal.

Desta forma, solicitamos-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 26 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vereador 2021-2024

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Vereador 2021-2024

REINALDO DOS REIS SILVA
Vereador 2021-2024

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021-2024



*Geraldo de O. Costa
Diretor Divisão de Políticas Públicas
Matrícula 7599-5
Prefeitura Municipal de Piumhi*

*Recebido em 27/09/2022
A 10/10/2022*